



PORTARIA Nº1.033/22, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o memo nº419/2022-SEPLAGE, constante do Processo nº2022/6/4327;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcos Paulo Mendes Furtado**, matrícula nº143489-6, como Fiscal Titular, e **Jordane Allen Lopes Raiz**, matrícula nº211774-1, A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO Nº2022/4/2621, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2022/PMC, CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, PARA ATENDER OS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de junho de 2022.


Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração